



III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, combinado com o art. 1º e seguintes da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.002281/2011-78)

Nº 862 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Maria Bernadete Foltran de Souza, Matrícula nº 0300544/SIAPE, Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 14, lotada na Faculdade de Odontologia, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.003972/2011-99)

Nº 863 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Pedrinho Paes Teixeira, Matrícula nº 0301334/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, lotado na Escola de Veterinária, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a VPNI, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, correspondente a 2/10 (dois décimos) da FG-1. (Processo nº 23070.003420/2011-81)

Nº 865 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Valeria Teixeira Mello de Carvalho, Matrícula nº 0299380/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação Física, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.003531/2011-97)

Nº 866 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Joao Agostinho Neto, Matrícula nº 0301539/SIAPE, Cozinheiro, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.003451/2011-31)

Nº 867 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Marco Antonio Lazzarin, Matrícula nº 0300553/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.002995/2011-86)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIA Nº 914, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 212, publicada no D.O.U. de 27/01/2011, que incluiu proventos a aposentadoria de Ilka Maria de Almeida Moreira, Matrícula nº 0300353/SIAPE, Professor Adjunto, para onde se lê: 60% (sessenta por cento) da CD-3, de Diretora do Instituto de Matemática e Estatística, leia-se: 60% (sessenta por cento) da CD-4 de Presidente da CECV. (Processo nº 23070.004970/2003-15)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de Nomeações Nº 1.741, 1.742 e 1.743, publicadas no DOU de 21/12/2010, Seção 2, pág. 19, onde se lê: "de acordo com o Edital de Homologação nº 54, DOU de 23/09/2009 e Portaria MEC nº 1.353, publicada no DOU de 02/12/2010", leia-se: "de acordo com o Edital de Homologação nº 54, DOU de 23/09/2009 e Portaria MEC nº 1.209, publicada no DOU de 05/10/2010".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

1) Retificar a Portaria de Nomeação nº 131 de 10/02/2011, publicada no DOU de 11/02/2011, seção 2, no item B 6, onde se lê: "MYRELLI DE MIRANDA PACHACO."; leia-se: "MYRELLE DE MIRANDA PACHECO".

2) Retificar a Portaria de Nomeação nº 182 de 21/02/2011, publicada no DOU de 22/02/2011, seção 2, no item A, onde se lê: "FACULDADE DE MATEMÁTICA", leia-se: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE MARÇO DE 2011

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta UFMT, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 310, do quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade ocupado pelo servidor JOSÉ DA SILVA, SIAPE n. 1123872, lotado na Biblioteca do Campus do Araguaia. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24 de março de 2011. Considerando o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90 (Processos n. 23108.011160/11-5).

MARIA LUCIA CAVALLI NEDER

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE MARÇO DE 2011

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 215, de 24/02/11, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2011, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, a servidora MARILDA SERRA AVALOS, matrícula SIAPE n.º 0415477, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotada no Departamento de Engenharia Civil, regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, Classe Associado, Nível I, Doutor, com proventos integrais do seu cargo acrescido de: 21% (vinte e um por cento) de Anuênios - Art. 244, Lei 8.112/90, VPNI - Decisão Judicial, RT - Retribuição por Titulação, VPNI - Art.62-A Lei 8112/90 (referente a incorporação de 2/5 da FG 02 e 2/5 da FG 01) e GEMAS, conforme processo de aposentadoria n.º 23108.004166/11-6."

MARIA LUCIA CAVALLI NEDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, Considerando o processo UFOP nº 1430/2011-0, resolve,

Nº 113-Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar com apresentação de trabalho no "9th International Conference on Clean Technologies for the Mining Industry - CLEANMINING 2011", na cidade de Santiago/Chile, no período de 08 a 14 de abril de 2011, com ônus limitado pela UFOP.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, Considerando o processo UFOP nº 1676/2011-0, resolve,

Nº 114-Autorizar o afastamento do país do professor Alan Barros de Oliveira, lotado no Departamento de Física - ICEB, para participar de visita técnica com fins de colaboração e pesquisa junto ao Grupo de Fluidos Complexos do Department of Chemistry of the Institute of Technology Delhi, na cidade de Nova Delhi/Índia, no período de 15 a 25 de abril de 2011, com ônus limitado pela UFOP.

JOÃO LUIZ MARTINS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, resolve

Nº 280-Declarar a vacância de um cargo de Professor, Classe Associado, ocupado pelo servidor Ivan Antônio de Almeida, falecido em 03 de janeiro de 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de concurso público nº 10.563/2010 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 1.451/2011-0, resolve:

Nº 282-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rosângela Aparecida Soares Fernandes, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 165, de 19 de novembro de 2010, publicado

no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010), homologado pela Resolução CEPE nº 4.343, de 02 de março de 2011, publicada no DOU de 04.03.2011), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0327813, proveniente da aposentadoria de Marco Antônio Tourinho Furtado, conforme Portaria Reitoria nº 038, de 31 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 03.02.2011. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO) da Escola de Minas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de concurso público nº 10.577/2010 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 1.353/2011-0, resolve:

Nº 286- Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jefferson José Queler, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 165, de 19 de novembro de 2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010), homologado pela Resolução CEPE nº 4.305, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 03.03.2011 e retificada no DOU de 04.03.2011), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0328362, proveniente da vacância de um cargo por falecimento de Ivan Antônio de Almeida, ocorrido em 03/01/2011, conforme Portaria PROAD nº 280, de 28 de março de 2011. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de História (DEHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008; a Portaria MEC nº 1.353, de 1º/12/2010, publicada no DOU de 02/12/2010, anexo I; o Processo UFOP de concurso público nº 3.115/2009-0; o Processo UFOP de nomeação nº 1.841/2011-0, resolve:

Nº 287 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sávio Gonçalves Carvalho, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU de 29 de abril de 2009), homologado pela Resolução CUNI nº 1.020, de 20 de agosto de 2009, (publicada no DOU de 09 de setembro de 2009), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0900196, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008; a Portaria MEC nº 1.353, de 1º/12/2010, publicada no DOU de 02/12/2010, anexo I; o Processo UFOP de concurso público nº 3.115/2009-0; o Processo UFOP de nomeação nº 1.842/2011-0, resolve:

Nº 288 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Tiago França Melo de Lima, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU de 29 de abril de 2009), homologado pela Resolução CUNI nº 1.020, de 20 de agosto de 2009, (publicada no DOU de 09 de setembro de 2009), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0900196, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008; a Portaria MEC nº 1.353, de 1º/12/2010, publicada no DOU de 02/12/2010, anexo I; o Processo UFOP de concurso público nº 3.116/2009-0; o Processo UFOP de nomeação nº 1.843/2011-0, resolve:

Nº 289 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Andrea Bertelli, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU de 29 de abril de 2009), homologado pela Resolução CUNI nº 1.020, de 20 de agosto de 2009, (publicada no DOU de 09 de setembro de 2009), para o cargo de Administrador,